



# ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Saúde

**GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"**

ATA da 125ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, com início às 14:00hs (quatorze horas), reuniram-se nas dependências da Casa da Cultura do Município de Cruzeiro do Sul, os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme lista de presença anexa, para deliberarem sobre as seguintes pautas: (1) ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER QUANTO AO REGISTRO DAS METAS DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES, DIGISUS GESTOR – MÓDULO PLANEJAMENTO (DGMP) DOS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2019; (2) INFORMAÇÕES SOBRE O COMBATE E PREVENÇÃO DO CORONAVIRUS COVID-19; (3) APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 09174.628000/1170-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; (4) INFORMAR E OBTER A APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO NOME DA SRA. MONICA ANDREA ANDRADE DA FONSECA FIGUEIREDO COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Iniciando a sessão, a Presidente do CMS Sra. Mônica Chaves Françoze, cumprimentou a todos, agradecendo a presença, disse da extensa pauta para discussão e da importância do Conselho para deliberar sobre as mesmas, e mesmo que o grupo se reuniu presencialmente, foram tomadas todas as medidas de segurança quanto ao uso de máscaras de todos e também o distanciamento nos assentos. Agradeceu também a presença da Diretora Municipal de Saúde que assumiu a pasta neste ano, a Sra. Monica Andrea Andrade da Fonseca Figueiredo. Após o uso da palavra da Presidente do Conselho, assim como da Diretora de Saúde demais membros do conselho, iniciou-se a discussão as pautas do dia, onde primeiramente foi lido e analisado o REGISTRO DAS METAS DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES, DIGISUS GESTOR – MÓDULO PLANEJAMENTO (DGMP) DOS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2019. Após discussão e avaliações com as metas dos exercícios anteriores, o Conselho deliberou por unanimidade que as metas pertinentes ao exercício de 2018 podem ser aprovadas pelo CMS desde que sejam realinhados alguns itens, sendo eles: O item 1 que trata da "Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)" foi inserido aparentemente por percentual ou erro na digitação, sendo na verdade que a meta apropriada seria de 07 a 10 no máximo; Com referência ao item 7 "Número de Casos Autóctones de Malária", deve ser alterado para "não se aplica". No item 10 que trata da "Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez", ficou acordado que é improvável a realização de 100%, portanto deve ser ajustado entre os índices de 70 a 80%, com base nos índices realizados anteriormente e o item 13 que trata da "Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar" foi também solicitado a revisão tendo em vista constar "zero". Neste momento, a Diretora Municipal de Saúde disse que realmente acredita poder ter havido um erro de digitação ou de coleta de dados e se comprometeu pelo estudo ali apresentado, a modificar conforme orientação do Conselho, solicitando desde já dos membros que havendo as alterações, poder-se-ia já deliberar sobre a mesma, uma vez que se faz urgente o encaminhamento para agilizar o processo de preenchimento das informações do DIGISUS; Ressalta que o Departamento está sobrecarregado e com muitos problemas burocráticos a serem solucionados e que tal decisão contribuiria com os trabalhos da pasta. Após discussão dos membros do CMS, ficou definido por unanimidade o envio para o Gestor providenciar as alterações quanto ao exercício de 2018 e que, havendo as alterações, aprovam por unanimidade as metas, podendo assim providenciar a



**ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

*Departamento Municipal de Saúde*

**GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"**

documentação necessária para finalizar o presente processo. Com relação ao exercício de 2019, após minuciosa análise, por unanimidade os conselheiros emitiram o parecer pela APROVAÇÃO das metas. Passando para o tema INFORMAÇÕES PARA COMBATE E PREVENÇÃO DO CORONAVIRUS COVID-19 foi informado ao conselho que até o presente momento o município recebeu 114 doses de vacinas, sendo destinadas 57 doses para profissionais da saúde e o 30 doses destinados para idosos acima de 90 anos, restando 27 para a vacinação da segunda dose da CORONAVAC. Também informado a situação epidemiológica do município e as ações que estão sendo tomadas para o enfretamento da pandemia; No final após questionamentos por parte dos membros, todos ficaram cientes da situação da pandemia no município. Partindo para o outro tema APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 09174.628000/1170-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O tema foi solicitado pelo Departamento Municipal de Saúde que, segundo a municipalidade esclarece que na referida emenda propõe a aquisição de vários equipamentos, dentre eles a aquisição de 02 (dois) veículos. Todavia os valores propostos para aquisição destes bens estão bem abaixo do valor de mercado, conforme apresentado os orçamentos para o conselho. Outrossim, foi informado que alguns equipamentos que constam da proposta, tais como: 02 (dois) Ultrassom Odontológico, Geladeira/Refrigerador; Mesa de Escritório; Cadeira; 02 (dois) Oxímetro de Pulso; Tela de Projeção; Projetor Multimídia (datashow) e Televisor, o que somaria o montante de R\$ 18.800,00, sendo destinado R\$ 9.400,00 para cada veículo, o que resultaria um valor total de R\$ 54.400,00 unitário máximo para cada objeto, o que possibilitaria com certeza a aquisição dos bens. Os recursos dos itens que foram momentaneamente dirigidos para a aquisição dos veículos, foi objeto de muita análise e amplamente discutido, sendo informado que o sistema de saúde não precisa por ora, já que alguns destes equipamentos estão previstos em outras fontes de recursos e outros já constam no patrimônio e estão em ótimo estado de conservação, haja vista que foram adquiridos a pouco tempo com recursos de outros convênios ou mesmo com recursos próprios. Assim, a municipalidade faz a solicitação ao Conselho Municipal para autorizar o uso dos recursos provenientes para estes equipamentos para destiná-los na aquisição dos veículos, em especial porque se cumprirmos a proposta, abrirá certame licitatório e com certeza resultará deserta, fazendo com que o município perca os bens desejados, bem como a devolução dos recursos no futuro. Finaliza a Secretária de Saúde, enfatizando que os recursos serão bem investidos na aquisição de veículos, uma vez que o sistema de saúde do município possui uma grande demanda de traslado de pacientes fora do município. Após informações da Secretaria de Saúde, os membros do conselho municipal analisaram a questão e após discutirem o caso, APROVARAM por unanimidade o uso dos recursos para suprirem a aquisição dos veículos previstos na proposta. Por final, foi informado a todos e também colocado o nome da Sra. Monica Andrea Andrade da Fonseca Figueiredo para Gestora do Fundo Municipal de Saúde, em razão da saída do Gestor Marcos Cesar Sugigan, a qual obteve aprovação por unanimidade dos membros do conselho. Após, colocado livre o uso da palavra e não havendo manifestação, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim, Mônica Chaves Françaço - Presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais membros conforme lista anexa.

  
Mônica Chaves Françaço  
- PRESIDENTE DO C.M.S -

